



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2022, às 14 horas, em Brasília (DF), realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência de Viviane Esse - Assessora do Gabinete/SPU, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete/SEDDM. Participaram como convidados, André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU, Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora/SPU e Sérgio Eduardo Bach da Graça - Agente Administrativo/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Agente Administrativo/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

**III – Não houve outros assuntos.**

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro GE-DESUP-1\_APF - representante da SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Membro GE-DESUP-1\_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1\_APF - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	04947.001771/2005-16	5689.00005.500-7	Santa Leopoldina	ES	Município de Santa Leopoldina/ES	Terreno: 346,00 Benfeitoria: 246,70	R\$ 132.483,66	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	NÃO	10154.132091/2021-84	RIP 907300091500-3 RIP Utilização: 9073 00295500-2	Dourados	MS	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em Mato Grosso do Sul - IBGE/MS	Área total : 655,05 m <sup>2</sup> Fração a ser cedida é de 69,13 m <sup>2</sup>	Valor total do imóvel: R\$ 3.963.608,30 valor da parte a ser cedida é de R\$ 418.273,24	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
3	NÃO	04977.013991/2009-51	Não há RIP cadastrado	Lucélia	SP	Município de Lucélia/SP	área de terreno de 29.750,00 m <sup>2</sup> e área construída de 1.018,76 m <sup>2</sup>	R\$ 768.481,36	CESSÃO PROVISÓRIA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
4	NÃO	10154.105936/2019-44	RIP Imóvel nº 013900189.500-3 RIP Utilização nº 0139 00514.500-9	Rio Branco	AC	Estado do Acre	Área total do Imóvel: 1.499.389,77m <sup>2</sup> Área total a ser destinada: 28.097,66m <sup>2</sup> Fração a ser destinada 0,0187394 m <sup>2</sup>	Valor da parte a ser destinada: R\$3.504.393,49 Valor total do imóvel: R\$ 44.183.200,0	CESSÃO DE USO GRATUITO	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
			RIP do Imóvel: 2785 00596.500-9 RIP da utilização: 278500597.500-4 RIP do Imóvel: 2785 00602.500-0 RIP da									

5	NÃO	04982.001452/2017-18	utilização:2785 00603.500-5	Maceió	AL	Controladoria Geral da União	TOTAL: 745,21 m²	R\$ 5.374.573,75	ENTREGA	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
			RIP do Imóvel: 2785 00604.500-0									
			RIP da utilização: 2785 00605.500-6									
			RIP do Imóvel: 2785 00606.500-1									
			RIP da utilização: 2785 00607.500-7									
			RIP do Imóvel: 2785 00608.500-2									
			RIP da utilização: 2785 00609.500-8									
			RIP do Imóvel: 2785 00610.500-3									
			RIP da utilização: 2785 00611.500-9									
			RIP do Imóvel: 2785 00612.500-4									
			RIP da utilização: 2785 00613.500-0									
			RIP do Imóvel: 2785 00614.500-5									
			RIP da Utilização: 2785 00615.500-0									
			RIP do Imóvel: 2785 00616.500-6									
			RIP da Utilização: 2785 00617.500-1									
RIP do Imóvel: 2785 00618.500-7												
RIP da Utilização: 2785 00619.500-2												
RIP do Imóvel: 2785 00620.500-8												
RIP da Utilização: 2785 00621.500-3												
RIP do Imóvel: 2785 00622.500-9												
RIP da Utilização: 2785 00623.500-4												
RIP do Imóvel: 2785 00624.500-0												
RIP da Utilização: 2785 00625.500-5												



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 25/03/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Presidente**, em 25/03/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 25/03/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 25/03/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23521101** e o código CRC **5089F0F0**.